

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Declaração de Rectificação n.º 39/2004

Segundo comunicação do Ministério da Economia, o mapa anexo à Portaria n.º 258/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 58, de 9 de Março de 2004, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com inexactidões, pelo que se procede à sua republicação:

## MAPA ANEXO

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico superior . . . . .	Consultadoria jurídica e contencioso.	Consultor jurídico . . . . .	Assessor jurídico principal . . . . . Assessor jurídico . . . . . Consultor jurídico principal . . . . . Consultor jurídico de 1.ª classe . . . . . Consultor jurídico de 2.ª classe . . . . .	17
	Gestão de recursos humanos, administração de pessoal, formação, gestão financeira e patrimonial, aprovisionamento e logística, instalações e equipamentos.	Técnica superior . . . . .	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . . . Técnico superior de 1.ª classe . . . . . Técnico superior de 2.ª classe . . . . .	40
	Biblioteca e documentação . . . . .	Técnica superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . . . Técnico superior de 1.ª classe . . . . . Técnico superior de 2.ª classe . . . . .	6
	Arquivo . . . . .	Técnica superior de arquivo.	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . . . Técnico superior de 1.ª classe . . . . . Técnico superior de 2.ª classe . . . . .	4
Técnico . . . . .	Gestão de recursos humanos, administração de pessoal, formação, gestão financeira e patrimonial, aprovisionamento e logística, instalações e equipamentos.	Técnica . . . . .	Técnico especialista principal . . . . . Técnico especialista . . . . . Técnico principal . . . . . Técnico de 1.ª classe . . . . . Técnico de 2.ª classe . . . . .	1
Técnico-profissional . . . . .	Biblioteca e documentação . . . . .	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista . . . . . Técnico profissional principal . . . . . Técnico profissional de 1.ª classe . . . . . Técnico profissional de 2.ª classe . . . . .	3
	Arquivo . . . . .	Técnico-profissional de arquivo.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista . . . . . Técnico profissional principal . . . . . Técnico profissional de 1.ª classe . . . . . Técnico profissional de 2.ª classe . . . . .	2
	Gestão de recursos humanos, administração de pessoal, formação, secretariado e apoio técnico, gestão financeira e patrimonial, aprovisionamento e logística, instalações e equipamentos.	Técnico-profissional . . . . .	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista . . . . . Técnico profissional principal . . . . . Técnico profissional de 1.ª classe . . . . . Técnico profissional de 2.ª classe . . . . .	11
Administrativo . . . . .	Coordenação e chefia da área administrativa.	—	Chefe de secção . . . . .	8

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo .....	Administração de pessoal, vencimentos, formação, secretariado, apoio técnico, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, orçamento, aprovisionamento, logística e património.	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal Assistente administrativo .....	62
Operário .....	Artes gráficas .....	Impressor de artes gráficas	Operário principal .....	1
	—	Operário semiqualeficado	Encarregado .....	(a) 1
Auxiliar .....	Funções auxiliares indiferenciadas	Auxiliar técnico .....	Auxiliar técnico .....	(a) 1
	Condução e conservação de viaturas ligeiras.	Motorista de ligeiros .....	Motorista de ligeiros .....	11
	Recepção e encaminhamento das chamadas.	Telefonista .....	Telefonista .....	5
	Vigilância das instalações, acompanhamento dos utentes e distribuição de expediente.	—	—	Encarregado de pessoal auxiliar ...
Auxiliar administrativo ...		Auxiliar administrativo .....	Auxiliar administrativo .....	16

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Abril de 2004. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Portaria n.º 504/2004

de 14 de Maio

Pela Lei n.º 37/97, de 12 de Julho, foram criadas no concelho da Amadora as freguesias de Alfoanelos, São Brás e Venda Nova. Estando o concelho dividido em três serviços locais, torna-se necessário reorganizar a área geográfica e definir as respectivas competências territoriais para efeitos fiscais.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, que cada serviço local de finanças abranja a área das freguesias a seguir indicadas:

Serviço de Finanças da Amadora 1: Mina, São Brás e Venteira;

Serviço de Finanças da Amadora 2: Alfoanelos, Brandoa, Falagueira e Venda Nova;

Serviço de Finanças da Amadora 3: Alfragide, Buraca, Damaia e Reboleira.

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*, em 22 de Abril de 2004.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Portaria n.º 505/2004

de 14 de Maio

O Decreto-Lei n.º 58/2003, de 1 de Abril, aprovou a nova Lei Orgânica da Comissão Nacional da UNESCO, visando torná-la mais flexível e eficaz e configurando-a como instrumento imprescindível da visibilidade a manter na UNESCO no quadro geral de uma diplomacia cultural pró-activa.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 58/2003, de 1 de Abril:

Manda o Governo, pelas Ministras de Estado e das Finanças e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, que seja aprovado o quadro de pessoal não dirigente da Comissão Nacional da UNESCO, constante do mapa anexo ao presente diploma e que dele faz parte integrante.

Em 22 de Abril de 2004.

A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — Pela Ministra dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *Maria Manuela Ferreira Macedo Franco*, Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.